

Ata da sessão ordinária
Aos vinte e nove dias do mês de
fevereiro de um mil novecentos e
sessenta e quatro, às dez horas, na
sala das sessões, reuniu-se o E.
Tribunal, sob a presidência do
Exmo. Sr. Des. Mello Júnior, presen-
tes os Exmos. Srs. Des. Furtado
de Mendonça e Ferreira de Oli-
veira, Drs. Lourenço de Almeida,
Pêzar Silveira, Samuel Wernick,
e José Pinto Reno, Procurador
Regional Eleitoral, substituído. Deixou
de comparecer, por motivos
justificados, o Exmo. Sr. Dr. Valle
Ferreira. Aberta a sessão, lida
e aprovada a ata da reunião an-
terior, o Exmo. Sr. Dr. José Pinto Ren-
o, associou-se à manifestação
de pesar, consignada em ata da
sessão anterior, pelo falecimento
de D^a Carmelita de Oliveira Ve-
noso, e o Exmo. Sr. Presidente
mandou dar da homenagem
conhecimento à família enluta-

da, na pessoa do Sr. Des. Gerazil de Faria Alvim. - JULGAMENTOS - Feitos Diversos sobre escrivania eleitoral: nº 240/60, de Dom Silvério. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: decidiram que deverá permanecer afastado do cargo o escrivão eleitoral até o término do processo de apuração de responsabilidade, permanecendo à frente do cartório a escrivã Nereza da Rocha Mello, cujo exercício anterior no cargo fica homologada nº 15/64, da 142ª zona de Juiz de Fora. Relator: Des. Fereira de Oliveira. Decisão: aprovaram a recondução do escrivão eleitoral por um novo biênio. EXPEDIENTE - Ao final deliberou a leste modificar o horário de suas sessões, as quais passarão, doravante, a ser realizadas às terças, quintas e sextas-feiras, às dezessete horas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Elfenando, Subsecretário substituto, lavrei a presente ata. - Em tempo: no julgamento do Feito nº 240/60, supra, o Exmo. Sr. Des. Fereira de Oliveira deferiu o pedido de desistência formulado pelo escrivão e aprovava a indicação do juiz eleitoral. Elfenando
 José Geraldo A. Rêgo